



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 215/2023 TRE-AL/PRE/ACON**

*Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a partir de 1º de maio do ano de 2023.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL nº 15.681/2016, art. 20, que autoriza o reajuste do valor da bolsa de estágio mediante proposta da Escola Judiciária Eleitoral, a ser fixado por ato específico do Presidente (art. 15, § 4º);

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária neste Tribunal para suportar o reajuste proposto, conforme informação consignada pela EJE/AL;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0000938-34.2023.6.02.8502,

**RESOLVE:**

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2023, o valor do auxílio da bolsa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 15 de maio de 2023.